



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 041 de, 04 de setembro de 2019** - Declara luto oficial em Castro Alves/BA pelo falecimento do Senhor Dr. Denilson Newton São Pedro Machado, ex-vereador, ex-vice-prefeito e ex-prefeito municipal em exercício.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VNTCVAKPQ72JE7WVFJNNXG

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### DECRETO Nº 041 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

*Declara luto oficial em Castro Alves/BA pelo falecimento do Senhor Dr. Denilson Newton São Pedro Machado, ex-vereador, ex-vice-prefeito e ex-prefeito municipal em exercício.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador, ex-vice-prefeito e ex-prefeito em exercício deste Município, Senhor Dr. Denilson Newton São Pedro Machado, popularmente conhecido como Dr. Denilson;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade castro-alvense no decorrer de sua vida como cidadão, político e médico;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade castroalvense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Castro Alves/BA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Dr. Denilson Newton São Pedro Machado, que em vida, prestou inestimáveis serviços à população do Município de Castro Alves-BA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 04 de setembro de 2019.

**THIANCLE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

1/1

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA